



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.586/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1122



PORTARIA Nº.001/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2025 para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais 1º e 2º instância superiores, pareceres jurídicos, e administrativos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-To, e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Bernardo Sayão-To.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Bernardo Sayão;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.883.854/0001-45, localizada na Rua Raul do Espírito Santo nº 1374, Centro, Colinas do Tocantins. Totalizando um valor global de R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais) que será pago em 12 parcelas mensais conforme proposta em anexo aos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL